



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0155 - www.camaramariopolis.com.br - Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 - Página 1/2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 77.774.669/0001-65.

CONTRATADA: CLODOVIR BOGONI 04301771948, inscrita no CNPJ sob nº 11.760.727/0001-93.

ORIGEM DO CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 1/2022 – Processo Administrativo nº 1/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento/instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado para utilização no plenário da Câmara Municipal de Mariópolis.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início em 15 de fevereiro de 2022 e término em 14 de junho de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 22.317,00 (vinte e dois mil trezentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – 4.4.90.52.34.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

Mariópolis, 15 de fevereiro de 2022.

Ademir Basso
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0155 - www.camaramariopolis.com.br - Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 - Página 2/2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na prestação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, para intermediar processo de contratação de estagiário, em atendimento à Lei Federal nº 11.788/2008, para atuar na Câmara Municipal de Mariópolis, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, para intermediar processo de contratação de estagiário, em atendimento à Lei Federal nº 11.788/2008, para atuar na Câmara Municipal de Mariópolis.	12 meses

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço até o dia 21 de fevereiro de 2022 através do e-mail camara@camaramariopolis.com.br, ou via protocolo físico na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mariópolis, com endereço na Rua Seis, 1016, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis/PR, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou ainda através de correspondência enviada para o mesmo endereço.

Mariópolis, 15 de fevereiro de 2022.

Ademir Basso
Presidente